



LEI ORDINÁRIA Nº 0885/2020

05 DE OUTUBRO DE 2020

**DENOMINAÇÃO DA AVENIDA PROJETA – BAIRRO
CAIXA – CENTRO JUAREZ TAVARES DE OLIVEIRA.**

JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES, Prefeito Municipal de Iracema,
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Iracema **APROVOU** e eu **SANCIONO**
a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida Projetada, que fora constituída na matrícula nº 3160, Folhas 238 do Livro 2N de 06/02/2015 na única serventia imobiliária da cidade – Cartório João Nogueira passará a ter a seguinte denominada:

I – Avenida Projetada – chamar-se-á **AVENIDA ELIDIA MAIA**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de outubro de 2020.


José Juarez Diógenes Tavares
Prefeito